



Resolução nº 122/CONFEMA/2014, de 27 de outubro de 2014.

Dispõe sobre a aprovação de projetos candidatos a recursos do FEMA

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º **APROVAR**, considerando a viabilidade técnica e financeira, a utilização de recursos do FEMA para **O REMANEJAMENTO DO RECURSO FINANCEIRO, NO MONTANTE DE R\$ 3.460.307,76 PARA A MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA DO SISTEMA TRÓLEBUS. TROCA DA SUSPENSÃO RÍGIDA POR FLEXÍVEL E FIO DE CONTATO – TRECHOS: HIGIENÓPOLIS, ACLIMAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO TRANSFORMADORA RETIFICADORA – ETR – IPIRANGA II (Processo nº. 2014–0.277.087-8)** proposto pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES** candidato aos recursos do FEMA, durante a 95ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 27 de outubro de 2014. O Projeto enquadra-se nas leis do SISNAMA, na Lei 14.887/2009, art.57, I e na Diretriz Anual do CADES: a) Melhorias da Qualidade do Ar e b) Apoio ao uso de energia renovável no sistema de transporte coletivo, edificações e demais sistemas urbanos. (Resolução nº 165/CADES/2014)

Dotação Orçamentária nº 94.10.18.541.1210.7.105.4.4.90.51.00.08 – Modernização da Infraestrutura do Sistema Trólebus da Cidade de São Paulo

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WANDERLEY MEIRA DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável – **CONFEMA**

Conselheiros Presentes:

Ivo Carlos Valencio
Humberto Massahiro Hideshima
Maria Cristina Almeida Antunes
Sandra Gloria Teixeira
Sonia Império Hamburguer